

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.**

Ata da Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia quatro de dezembro de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e seis minutos, e término às dezoito horas e quarenta e dois minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes, e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé. Após foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro.

**Primeira Parte: Expediente**

**Leitura da Ata anterior:** aprovada por unanimidade

**Leitura de Correspondências e Comunicações:**

Ofício da Secretaria Municipal de Educação encaminhando Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 para formação de Cadastro de Reserva de Professores para atuar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no ano de 2018.

**Leitura de Pareceres:**

Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 045/2017 que "Denomina de Rua João Batista de Souza, a Rua "A", localizada no bairro Vila Tiago, com acesso para a Rua Oldrado Joaquim Sobreira, nesta cidade e dá outras providências".

**Oradores Inscritos:**

O vereador Neacir de Oliveira Silva, no uso da palavra disse ao plenário que lamentavelmente em frente à sede da Câmara de Municipal está empossando às águas das chuvas e consequentemente prejudicando a aparência do edifício, além de causar um incômodo aos transeuntes. Que as poças de água se formam em razão da falta de escoamento e de canalização para a rede pluvial. Que desconhece o órgão responsável pela solução deste problema, ou seja, o SAAE ou a própria administração municipal. Que solicita a interveniência do

Líder do Prefeito na Casa junto aos órgãos competentes para solução desta situação noticiada.

**O Presidente Rubens Barcelos**, no uso da palavra, disse ao plenário que verbalmente entrou em contato com servidores da autarquia e da administração municipal para solução deste problema, mas até a presente data essa situação se perpetua. Que os órgãos competentes devem promover os meios para que as águas das chuvas sejam direcionadas até as redes pluviais.

**O vereador Onair Vitorino Filho**, no uso da palavra, disse ao plenário que a preocupação do vereador Neacir é relevante, uma vez que tal situação há muito tempo preocupa os componentes desta Casa. Que diante da discussão esclarece ao plenário que obteve de um servidor da autarquia a informação de que eles estarão brevemente adotando as medidas necessárias para que as águas das monções possam chegar até as galerias pluviais e conseqüentemente dar um fim nas águas que ficam empossadas na frente da sede do edifício da Câmara.

**O vereador André Vidal de Freitas**, na condição de Líder do Prefeito, no uso da palavra disse ao plenário que tem escutado algumas reclamações de munícipes a respeito da gestão e do atendimento da saúde pública municipal; segundo o edil até o dia **10 de setembro de 2017 o Estado de Minas Gerais** tem um saldo devedor com os cofres públicos do Município de Aimorés da importância de **R\$ 2.048.187,99**; perfazendo uma média **R\$ 227.577,00** por mês. Que a referida importância é o que deixamos de aplicar na nossa saúde municipal até a presente data por má gestão do Governo do Estado. Que o Prefeito Marcelo Marques ao contrário das críticas de alguns munícipes está fazendo um verdadeiro milagre na saúde pública municipal com os poucos recursos. Que gostaria de não estar expondo certas situações deixadas pela administração municipal anterior, entretanto, na condição de líder do Prefeito necessário se faz informar a todos o passivo recebido da administração 2013/2016. Que durante a semana nacional de conciliação que ocorreu perante o Poder Judiciário em todo território nacional, cujo objetivo é promover a extinção das lides por meio da conciliação das partes, o Município de Aimorés conseguiu fazer um acordo no valor de R\$ 5.000,00 para pagamento do aluguel do Parque de Exposição, o qual pertence ao Sindicato dos Produtores Rurais onde foi realizada a festa do centenário da emancipação que a gestão anterior não pagou. A administração atual pagará ainda pelo valor de R\$ 11.000,00 o aluguel da casa onde funcionava a procuradoria municipal, pois a administração do Senhor Alaerte não pagou ao locador do imóvel. As notas sem empenho existentes no Posto de Gasolina Lorena no valor de R\$33.000,00 serão pagas pela atual gestão em dez parcelas. A administração Marcelo Marques irá pagar os Precatórios da Justiça Comum deixados pela gestão anterior, os quais superam os quatrocentos mil reais, além dos R\$ 503.000,00 dos Precatórios da Justiça do Trabalho. Que estamos liquidando

as férias prêmios de inúmeros servidores que não foram pagas pela administração do Senhor Alaerte da Silva. O edil enfatizou que a gestão do Prefeito Marcelo Marques está pagando o aluguel do espaço onde foram realizadas as comemorações do centenário da emancipação. Que ao realizar o pagamento dos débitos deixados pela gestão do Prefeito Alaerte da Silva a atual gestão poderia estar realizando muito mais do que já está fazendo em benefício dos municípios. Que a incompetência e a má gestão da máquina pública exercida pela administração anterior comprometeu inúmeros projetos cujos beneficiados é toda sociedade aimoreense.

**Segunda Parte: Ordem do Dia**

**Discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta e das Proposições:**

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 042/2017 - aprovado por unanimidade.

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 043/2017 - aprovado por unanimidade.

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 044/2017 - aprovado por unanimidade.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 045/2017 - aprovado por unanimidade.

**Segunda Parte: Chamada Final**

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária, ficam os senhores vereadores convocados para o dia 11/12/2017, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

**Rubens Barcelos**  
**Presidente**

**Admar Gomes da Silva**  
**Secretário**